



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Implementação de um Banco de Objetos Virtuais de Aprendizagem da Amazônia: Uma Proposta Interdisciplinar para Ensino e Divulgação das Ciências e Tecnologias (versão 2.0)”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Biotecnologia, Lic. em Química, Lic. em Física, Ciência da Computação, Informática Educacional e Biologia e estejam regularmente matriculados, que apresentem *preferencialmente* as seguintes aptidões, habilidades ou conhecimentos: suítes de escritório (Microsoft Office ou LibreOffice), Programação, Edição de Vídeos e Imagens Vetoriais (Inkscape, Gimp, CoreDraw, etc) e Domínio Básico em Inglês.
- 1.2. O conhecimento ou habilidades não são requisitos exigidos para a inscrição ao pleito, mas são consideradas características ideais na seleção que serão pontuadas.
- 1.3. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto *“Implementação de um Banco de Objetos Virtuais de Aprendizagem da Amazônia: Uma Proposta Interdisciplinar para Ensino e Divulgação das Ciências e Tecnologias (versão 2.0)”*.
- 1.4. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: () Bolsista Peex Ensino Médio (); Bolsista Peex Graduação; () Voluntário(a)
- 1.5. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2 As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa.
- 2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá preencher o formulário com as seguintes informações/documentos: Nome, Número de Matrícula, Instituição e Documentos Comprobatórios de Experiência Prévia (Cursos Inglês, Suítes de Escritório, Programação, Iniciação Científica, etc)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

2.4 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas com a Prof. Graciana Santos do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Pará (IFPA) que avaliará por meio de entrevista os alunos aptos para a participação.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise em conhecimentos prévios e de uma entrevista que ocorrerá via Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/kvt-twzq-aaa>

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos no Formulário do Google (<https://forms.gle/EPi4jeZJ797YGNyD7>), de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Clareza e objetividade	10
Conhecimento prévio	10
Interesse e proatividade	10

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Comprovações de conhecimento prévio	30
Entrevista (obrigatório)	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/08/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/08/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (se solicitado neste edital)	Candidato	24/08/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail bioinformaticabiotec@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	25/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/08/2023	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	29/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/08/2023	Via e-mail bioinformaticabiotec@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

8	Resultado final	Orientador	31/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 31/08/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 31/08/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEx	Candidato	Até 01/09/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital PEEEx nº 001/2023 – CGPRITS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: bioinformaticabiotec@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), ____ de _____ de 2023.

Prof. Dr. Kauê Santana
Coordenador do projeto

Implementação de um Banco de Objetos Virtuais de Aprendizagem da Amazônia: Uma Proposta Interdisciplinar para Ensino e Divulgação das Ciências e Tecnologias (versão 2.0).